Lei nº. 1.354/2011

De: 15.12.2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal Insere emendas aditivas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e no Orçamento Programa (OP-LOA), pertinentes ao Exercício 2011; autoriza a abertura de crédito(s) adicional (is) por excesso de arrecadação, e dá outras providências."

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Ficam inseridas as emendas aditivas abaixo discriminadas, pela ordem, nos seguintes instrumentos de planejamento e seus anexos, de que trata o art. 165 da Constituição da República, no Exercício 2011, atendidas as disposições legais e formais que disciplinam a matéria, consubstanciadas na Lei Federal n° 4.320/67, na Lei Complementar Federal n° 101/2000 (LRF), e na regulamentação dos órgãos competentes, combinadas com a legislação municipal vigente, aplicável à espécie:

A - Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal n° 1207/2009, de 23 de dezembro de 2009, e as alterações da Lei n.º 1.248/2010, de 10 de junho de 2010;

ACRESCENTA PROJETO AOS PROGRAMAS E METAS

PODER EXECUTIVO

Rua Espírito Santo, n.º 199-E – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 – CEP 78310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.
Site: www.comodoro.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
COMODORO PARA TODOS
Gestão 2009 a 2012

1. Produto (Serviço) – Aquisição de Imóvel
Ano: - 2011
Metas Físicas: - R$ 66.000,00
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito
Programa: 0007 – Administração
Ação/Projeto: Aquisição de Imóvel/Dação em Pagamento de Impostos
Função: 04 – Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral

B - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal n° 1.264/2010, de 27 de julho de 2010, e,

ACRESCENTA PROJETOS/ATIVIDADES – ANO 2011

PODER EXECUTIVO

1. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito
Ação/Projeto: Aquisição de Imóvel/Dação em Pagamento de Impostos
Valor: R$ 66.000,00

C - Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei Municipal n° 1.291/2010, de 15 de dezembro de 2010

ACRESCENTA PROJETOS/ATIVIDADES – ANO 2011

PODER EXECUTIVO

1. **Órgão: 02 –** Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 1.163 – Aquisição de Imóvel/Dação em Pagamento de Impostos

Rua Espírito Santo, n.° 199-E – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 – CEP 78310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.
Site: www.comodoro.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
COMODORO PARA TODOS
Gestão 2009 a 2012

04.122.0007 – 4.4.90.61.00.00.0999 – Aquisição de Imóvel

Valor: R$ 66.000,00

Art. 2º. Fica autorizado a abertura de crédito(s) adicional(is) suplementares por excesso de arrecadação, no Orçamento Programa do Exercício Financeiro de 2011, para cobertura dos créditos discriminados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Comodoro, aos 15 do mês de dezembro de 2011.

Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal

Rua Espírito Santo, n.º 199-E – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 – CEP 78310-000
E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.
Site: www.comodoro.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
COMODORO PARA TODOS
Gestão 2009 a 2012